



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização do Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013, resolve:

Art. 1º - Designar os conselheiros e funcionários abaixo para comporem a comissão encarregada de revisar e atualizar o novo Regimento Interno do Coren-PI:

- Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães
- Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
- Sra. Leone Maria Damasceno Soares
- Dr. Marttem Costa de Santana
- Jonatan Augusto da Costa Britto
- Deuselina Carvalho de Sousa

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 05 de janeiro de 2017.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária